



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 025/97 DE 02 DE JUNHO DE 1.997.

SUMULA: Regulamenta o Processo de doações dos lotes urbano nºs 02 e 03 (tres) da quadra nº 02 do Loteamento denominado João de Barro II.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 831/96.-

DECRETA :

Art. 1º - Ficam os lotes nºs 02 e 03 da Quadra nº 02 do loteamento João de Barro II, de propriedade municipal, doados à título de comodato às seguintes pessoas:

I - Lote nº 02 à Ednéia Desinho de Oliveira, portadora da RG. nº 1216317-1, em troca do lote nº 12 da quadra nº 03 deste Loteamento, devolvido pela mesma, à Prefeitura Municipal de Juara-Mt.-

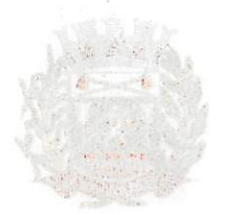
I - Lote nº 03 à Paulo Aparecido Viola, portador da RG. nº 9.726.930 e do CPF. nº 280.024.159-49, por ser Pessoa de baixa renda e não ter onde morar.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.-

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de Julho de 1.997.-


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 02597 DE 02 DE JULHO DE 1997.

Art. 1º - Fica em vigor o Edital de Licitação nº 02/97, de 02 de julho de 1997, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com base no Edital nº 02/97, de 02 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 8199/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica em vigor o Edital nº 02/97 de 02 de julho de 1997, do Município de Juara, de propriedade municipal, doravante denominado Edital nº 02/97, de 02 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 1997.

Art. 2º - Fica em vigor o Edital nº 02/97 de 02 de julho de 1997, do Município de Juara, de propriedade municipal, doravante denominado Edital nº 02/97, de 02 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 1997.

Art. 3º - Fica em vigor o Edital nº 02/97 de 02 de julho de 1997, do Município de Juara, de propriedade municipal, doravante denominado Edital nº 02/97, de 02 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 1997.

Art. 4º - Fica em vigor o Edital nº 02/97 de 02 de julho de 1997, do Município de Juara, de propriedade municipal, doravante denominado Edital nº 02/97, de 02 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 1997.

PRIMEIRO VICE-PREFEITO MUNICIPAL
PRIMEIRO VICE-PREFEITO MUNICIPAL